

Goiânia, 26 de NOVEMBRO de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 12931/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

|              |   |         |           |
|--------------|---|---------|-----------|
| <b>582</b>   | PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V                          | UNIDADE | <b>24</b> |
| <b>8734</b>  | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30CM                    | UNIDADE | <b>40</b> |
| <b>41553</b> | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40CM 1KG                | UNIDADE | <b>40</b> |
| <b>448</b>   | CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LITROS | UNIDADE | <b>20</b> |
| <b>33866</b> | PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO                        | UNIDADE | <b>10</b> |

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/SG-GO

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

**6.3** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



RAFAEL DOS SANTOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS**

Rafael Tomaz dos Santos  
Assistente Administrativo  
Centro Estadual de Atenção Prolongada  
e Condomínio Solidariedade



Dra. Thais Lopes Salatte Dourado  
Diretoria Técnica  
CEAP-SOL

  
Cesar Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO